



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000024/2025
Processo: 10540-00 2025

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Trata-se de projeto de lei de número 24/2025 de autoria do nobre vereador Cido Reis que tem como objetivo dispor sobre a autorização de sepultamento de cães e gatos de estimação em sepulturas, lóculos, gavetas, carneiros, jazigos localizados nos cemitérios públicos e privados do Município de Juiz de Fora e dá outras providências.

Nesta Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável nos cabe, observando o artigo 72, XVIII, do Regimento Interno, manifestar sobre:

"XVIII - Da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:(Incluído pela Resolução nº 1.357, de 11/01/2023) a) opinar sobre proposições e assuntos relativos ao meio ambiente, entre outros, sua preservação, recuperação, poluição, aquecimento global, exploração sustentada, fauna silvestre, prospecção e assuntos relativos à coleta, tratamento e disposição de lixo doméstico, hospitalar e industrial, aterro sanitário, barragens, recursos hídricos, recursos naturais e desenvolvimento sustentável; b) receber reclamações e encaminhá-las aos órgãos competentes; c) estudar e promover debates e pesquisas sobre todas as formas de poluição; d) realizar estudos sobre preservação e ampliação das áreas verdes do Município; e) participar de conferências, seminários, reuniões e debates municipais sobre meio ambiente e desenvolvimento sustentável; f) acompanhar e fiscalizar, junto aos órgãos competentes, a situação das barragens situadas no Município; g) estudar, debater e pesquisar demais questões relacionadas com a sua competência. ".

Louvável a iniciativa do nobre vereador que visa regulamentar a questão do sepultamento de animais de estimação que não tem ainda previsão municipal.

Assim, analisando o conteúdo da proposta não vislumbramos nenhum óbice ao prosseguimento do feito. Portanto, liberamos para a tramitação, para que tão logo possa manifestar meu voto no plenário.

Palácio Barbosa Lima, 03 de abril de 2025.



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

